

Quem pode doar sangue?

Todas as pessoas que cumpram os requisitos de elegibilidade básicos para a dádiva de sangue podem candidatar-se a realizar uma doação: **mais de 18 anos de idade, mais de 50Kg de peso e com estilos e hábitos de vida saudáveis.**

Fatores que impedem de doar?

- Gravidez.**
- Período de Amamentação.**
- Febre ou Gripe.**
- Uso de substâncias psicotrópicas.**
- Realização de Cirurgias ou endoscopias num período anterior a 6 meses.**
- Tatuagens ou Body-piercing num período inferior a 4 meses.**

Quem somos?

A Escola Profissional de Campanhã orgulha-se pelos mais de trinta anos de oferta de cursos profissionais (com equivalência ao 12º ano) - qualificação profissional de nível IV. No decorrer dos anos de formação, os nossos educandos têm a oportunidade de potenciarem o enriquecimento curricular para um ingresso no mundo do trabalho com qualidade, ou adquirirem competências para prosseguirem estudos superiores. Assim, a frequência desta escola tem vindo a constituir uma mais-valia na valorização pessoal e profissional de todos quantos nela participam ativamente.



Compareça ao nosso evento de doação de sangue

Estamos a convidá-lo(a) por meio deste folheto para que **dia 1 de fevereiro de 2024 das 14:30 às 18:30**, na **Escola Profissional de Campanhã** compareça nas nossas instalações para efetuar uma dádiva de sangue. **O Instituto Português do Sangue** será o nosso parceiro para a realização desta bela dádiva.

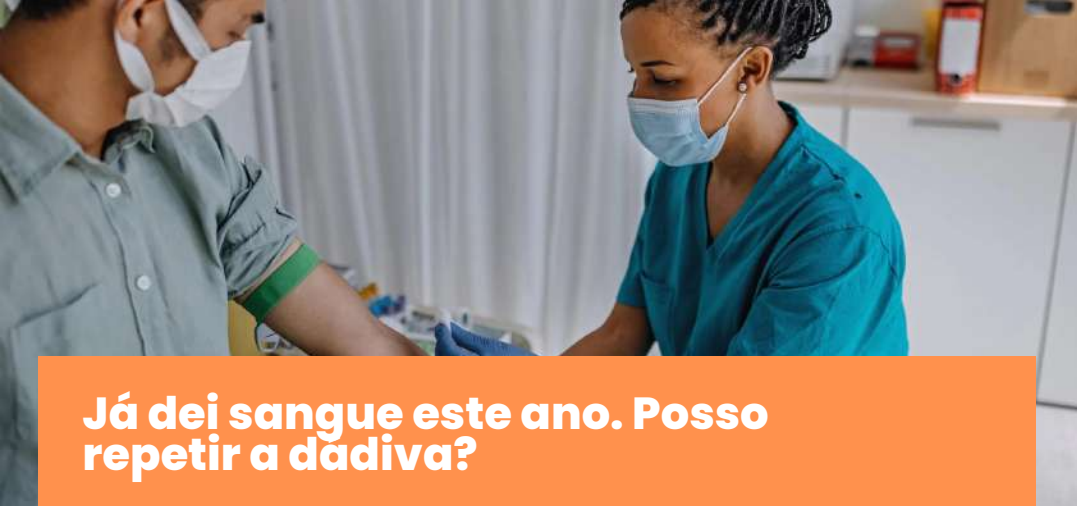


R. Pinheiro de Campanhã 468, 4300-415 Porto

1 FEV ERE IRO 2024

Um compromisso com a vida!

CONTAMOS CONTIGO
VÉM DOAR!



Já dei sangue este ano. Posso repetir a dádiva?

É aceitável um intervalo mínimo de 2 meses entre dádivas desde que não se ultrapasse as 3/4 colheitas de sangue no período de 12 meses, para mulher e homem, respetivamente.

Não sei o meu grupo sanguíneo. É grave?

Não saber o grupo sanguíneo não é impedimento para se candidatar à dádiva de sangue.

São realizadas as seguintes análises às unidades de sangue total e aférese: grupo sanguíneo AB0 e Rh D e deteção das seguintes infeções:

- Hepatite B (AgHbs)
- Hepatite C (Anti-HCV)
- SIDA/ Vírus da Imunodeficiência Humana (Anti-HIV1/2)
- Sífilis

Quais são os meus deveres enquanto Pessoa Dadora de sangue?

A Pessoa Candidata à dádiva de sangue deve formalizar o seu consentimento para a dádiva por escrito (preenchimento do consentimento informado) e deve responder com verdade, consciência e responsabilidade às questões que lhe são colocadas tendo em vista a proteção da sua saúde (enquanto Pessoa Dadora) e da saúde da pessoa recetora/doente, preservando também a qualidade e segurança do componente doado.

Estou grávida. Posso dar sangue?

Enquanto estiver grávida não poderá dar sangue. Poderá candidatar-se à dádiva de sangue 6 meses após o parto.



COM QUEM É COMPATÍVEL?

SE ÉS RH+	PODES RECEBER	PODES DAR
A+	A+ A- O+ O-	A+ AB+
B+	B+ B- O+ O-	B+ AB+
O+	O+ O-	O+ A+ B+ AB+
AB+	Todos com RH+ e RH-	AB+

SE ÉS RH-	PODES RECEBER	PODES DAR
A-	A- O-	A- A+ AB- AB+
B-	B- O-	B- B+ AB- AB+
O-	O-	Todos com RH+ e RH-
AB-	Todos com RH-	AB- AB+

Os grupos sanguíneos são constituídos por antigénios que são a expressão dos genes herdados dos pais . Quando um antigénio está presente, isto significa que o indivíduo herdou o gene de um ou de ambos os pais, e que este gene poderá ser transmitido para a próxima geração.

O indivíduo do grupo AB é possuidor de um gene A e de um gene B, tendo sido um herdado da mãe e o outro do pai. Ele possui nos seus glóbulos vermelhos os antigénios A e B, e o seu fenótipo é AB.

No caso do grupo 0, foi herdado do pai e da mãe o mesmo gene 0. O gene 0 não produz antigénio perceptível. As células do grupo 0 são reconhecidas pela ausência de antígeno A ou B.

O grupo 0 negativo é considerado “dador universal”, isto porque pode dar a todos os outros grupos; já o AB+ é considerado “recetor universal” porque pode receber de todos os outros grupos sanguíneos.

Antes da administração de uma transfusão de sangue, são sempre feitas provas de compatibilidade entre os glóbulos do dador e o soro ou plasma do recetor.



Visão

A visão do IPST, IP é a de promover a dádiva enquanto gesto transversal a toda a atividade do IPST, IP com o objetivo de contribuir para a vida humana em tempo e qualidade garantindo, para isso, que as boas práticas e inovação acompanhem o estado da arte.



Missão

O IPST, IP tem por missão garantir e regular, a nível nacional, a atividade da medicina transfusional e da transplantação e garantir a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

Valores institucionais

Dador	IPST	DOENTE
Benevolência	Excelência*	Segurança
Solidariedade	Inovação	Vida

* Abrange a qualidade e a segurança